



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 012/2024**

Data: 06 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 5453  
EM 08/03/2024 às 07:38  
Andrius  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, realize os estudos necessários para instalação de um semáforo, em caráter de URGÊNCIA, no cruzamento das Avenidas Thomaz Luiz Zeballos e Joaquim Dornelles Vargas, a fim de reduzir o número de acidentes que estão acontecendo naquele local.**

Guaíra (PR) em, 06 de março de 2024.

*Mirele Paula Cetto Leite*  
Mirele Paula Cetto Leite  
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em, 11/03/2024

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

Trata-se de medida urgente e necessária para garantir à população de Guaíra a segurança para transitar neste cruzamento, o qual tem sido palco de diversos acidentes de trânsito.

A Avenida Joaquim Dornelles Vargas se tornou uma importante via de trânsito em Guaíra após sua abertura ligando a entrada da cidade ao centro, pela Rua Amilcar de Souza. Referida Avenida se tornou o principal acesso de entrada dos ônibus de linha até a rodoviária, assim como liga os novos bairros da cidade ao centro, e as ambulâncias ao SAMU e UPA.

Ainda, a Avenida Thomaz Luiz Zeballos já é velha conhecida pelo grande fluxo de veículos durante todo o dia e noite, e mesmo com as sinalizações existentes a instalação do dispositivo no cruzamento apontado é extremamente necessário visto que grande parte dos motoristas não respeitam a preferência de passagem no cruzamento, o que vem aumentando o número dos acidentes e a gravidade dos ferimentos.